

Resende, 20 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 162/2020

Aprova a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP assinar um acordo de cooperação com Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH para exercer as funções de secretaria executiva dos Comitês Estaduais do Espírito Santo na bacia hidrográfica do Rio Doce.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no artigo 19, inciso I, alínea b, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, alínea c-1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o documento apresentado e aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar que a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP assine um acordo de cooperação com Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH/ES para exercer as funções de secretaria executiva dos Comitês Estaduais do Espírito Santo na bacia hidrográfica do Rio Doce.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP